



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 298/2025**

DATA: 07 de Maio de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Edivaldo Augustinho dos Santos**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Professor**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 420, admitido em 01 de maio de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **05/2020 a 05/2025**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de maio, junho e julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.